

PORTARIA TRT13 EJUD N° 063/2025, data da assinatura digital

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
26/08/2025 10:56

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 N.º 372/2025 PROAD N°6651/2025

CONSIDERANDO a realização do curso Primeiros Passos no uso da IA - (Turmas: 5 e 6) a ser realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Campina Grande/PB;

RESOLVE

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** e o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019, do servidor SILVIO LUCAS DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula n.º201.259.214, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, com o objetivo de ministrar o curso Primeiros Passos no uso da IA, (Turmas: 5 e 6);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da Ejud 13